

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 053/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 049/2015

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

RELATÓRIO: Revoga o § 3º do Artigo 8º e Altera e da Nova Redação ao Artigo 18 da Lei Municipal nº 2.680/2009, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa Revogar o § 3º do Artigo 8º e Altera e da Nova Redação ao Artigo 18 da Lei Municipal nº 2.680/2009, baseado em posicionamento da DPM (Delegações de Prefeituras Municipais), tornando a Lei mais clara possibilitando a progressão à que as professoras tem direito.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 27 DE JULHO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 049/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 27 de julho de 2015.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA